



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

EDITAL 03/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA** autoriza o Secretário de Saúde de Vargem Grande Paulista, **em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 IX, Lei Municipal 465/2009, Lei Municipal 721/13 e decreto 113/16**, conforme processo 2198/2018, a realizar o processo seletivo simplificado para contratação emergencial, conforme detalhamento abaixo:

Da inscrição:

3 (três) vagas para MÉDICO GINECOLOGISTA, atenção básica:

O candidato deverá efetuar a inscrição, entre os dias **25 a 29 de junho de 2018**, no horário das 9 às 16 horas, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído por procuração simples (original), que deverá comparecer com os seguintes documentos:

1. Documento de identidade (RG) do candidato, original e copia;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, original e copia;
3. Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) – ATIVO, original e copia;
4. Currículo.
5. Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Medicina, original e copia;
6. Documento comprobatório de especialização na área medica pertinente (ginecologia)
7. Declaração de disponibilidade de jornada semanal (considerando compatibilidade legal quando possuidor de outro vinculo junto a entes da federação)

Deverá ser preenchida ficha de inscrição que será fornecida no ato e declaração de aceitação integral das condições e formato de contratação, conforme regramento vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Condições para inscrição:

Conforme Decreto 113 de 2 de maio de 2016, Art. 4º:

- A – Ser brasileiro e maior de idade;
- B - Ter a devida habilitação profissional;
- C - Não ter antecedentes criminais;
- D - Gozar de boa saúde física e mental;
- E - Não possuir outro cargo ou função pública, salvo nos casos de cumulação permitida legalmente, com compatibilidade de horários;
- F - Não ter impedimentos funcionais, seja de natureza legal ou contratual, mediante declaração, sob as penas da Lei, de que não esta proibido de contratar com o Poder Público, em razão de ação por improbidade administrativa;

Local e data de inscrição:

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Recursos Humanos com Edna.
Rua Joaquim Novaes, 71 – Jd. Helena Maria – Vargem Grande Paulista – Piso superior do Pronto Atendimento Luiz Gonzaga da Rocha, de 25 a 29/06/2018, 9:00hs as 16:00h

QUADRO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL
MÉDICO GINECOLOGISTA	03	HORISTA ATÉ 44 HORAS SEMANAIS

Da remuneração; Ao cargo de Médico, Lei 546/2010 (re-estruturação administrativa) e Decreto 151/17 (atualização dos valores do quadro de referencias)

Referencia A 1 - R\$ 52,38/hora.

Gratificação Lei 26/84 art. 195 – 40%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Os Candidatos aprovados atuarão junto as Unidades Básicas de Saúde deste Município. O vínculo empregatício se dará por prazo determinado, ao máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, ou até a conclusão de concurso publico (Lei 465/2009 Art. 3º), podendo o contrato de trabalho sofrer rescisão a qualquer tempo, conforme as necessidades desta Municipalidade (465/2009 Art. 6º).

Do processo seletivo para Medico

1.0 Prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões, cada questão valendo 0,50 (pontuação de 0 a 10,0) – ELIMINATÓRIO;

1.1 Disponibilidade de jornada semanal – CLASSIFICATÓRIO:

De 10 a 20 horas semanais	3 pontos
De 21 a 30 horas semanais	5 pontos
De 31 a 40 horas semanais	10 pontos

A prova objetiva será realizada no dia 10 de JULHO de 2018, das 9 às 12 horas
A relação dos candidatos inscritos e divulgação do local da aplicação da prova
serão divulgados no dia 02/07/2018, no site www.vargemgrandepta.sp.gov.br.

1.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a maior somatória de pontos conforme os critérios dos itens 1.0 e critérios do item 1.1. Para fins classificatórios, serão consideradas a media simples dos já citados itens 1.0 e

1.1. 1.3 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva (item 1.0).

1.4 Em caso de empate terá prioridade o candidato classificado que comprovadamente tiver maior idade, maior tempo de experiência junto ao Serviço Público de qualquer esfera, maior numero de dependentes comprovados, nesta ordem.

1.4.1 Os classificados excedentes comporão o cadastro de reserva.

2.0 Conteúdo Programático Conforme anexo I do presente edital

3.0 Do resultado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

As notas e a classificação serão publicadas no dia 11 de JULHO de 2018, na Secretaria de Saúde e no Paço Municipal, no site www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br e na imprensa oficial do Município.

Nota O vínculo empregatício será celebrado conforme os ditames da já citada Lei 465/2009, por intermédio de contrato de trabalho temporário, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. Ainda, o referido vínculo empregatício será regido pela Lei 26/1984 – Estatuto do Servidor Público.

Vargem Grande Paulista, 20 de junho de 2018.

MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Emergencial
Portaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	22/06/2018
Período para inscrições	25/06/18 à 29/06/2018
Divulgação das Inscrições	02/07/2018
Divulgação do local para realização das provas	02/07/2018
Prova Objetiva	10/07/2018
Publicação do Resultado e Classificação Provisória	11/07/2018
Publicação e homologação do Processo Seletivo	16/07/2018
Convocação e Posses a Partir de	19/07/2018